



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

181/2015-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PAULO MARCHIORI BUSS, Coordenador de Projetos desta Fundação, para participar de reunião internacional. Participar da I Reunião regional de interessados diretos da Organização Pan-americana de Saúde OPAS, sobre a cooperação entre países para o desenvolvimento da saúde nas Américas (Cooperções SUL-SUL e triangular), No Panamá, no período de 01 a 04 de março de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000399/2015-17).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/02/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		181/2015-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/02/2015.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	27/02/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.